



DIOCESE DE IGUATU
RUA DR. VICENTE BEZERRA DA COSTA, Nº 479 - SÃO SEBASTIÃO
IGUATU-CE / CEP: 63500-250
Fone/Fax: (88) 3581-0731
E-Mail: curiadeiguatu@hotmail.com

TRIBUNAL ECLESIAÍSTICO REGIONAL E DE APELAÇÃO DO CEARÁ - TERACE
NULIDADE MATRIMONIAL – PRIMEIRO GRAU DE JUÍZO

DIOCESE DE IGUATU
CAUSA: MATOS / SILVA
PROTOCOLO: Nº 87/2022

FIXAÇÃO DE SENTENÇA POR EDITAL

Considerando que o Sr. **JOSÉ VANIER DA SILVA**, natural do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, tomou conhecimento da ação de declaração de nulidade do seu matrimônio canônico com a Sra. **BYATRIZ MAGIRE MACHADO MATOS**;

Pelo presente fica intimado o Sr. **JOSÉ VANIER DA SILVA** para tomar conhecimento da sentença do processo de declaração de nulidade do seu matrimônio canônico com a Sra. Byatriz Magire Machado Matos.

O dispositivo da sentença consta **POSITIVAMENTE**, ou seja, consta de Nulidade Matrimonial o casamento das partes.

Se alguém conhecer o Sr. **JOSÉ VANIER DA SILVA**, ou souber onde reside, queira nos fornecer o endereço ou avisá-lo dessa citação.

O horário de atendimento da Cúria Diocesana de Iguatu é de segunda a sexta-feira das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h

Decreto que se fixe no mural da Cúria Diocesana de Iguatu (88) 3581-0731 ou (88) 99930-0662 no Site da Diocese o presente edital para a parte demandada da causa acima citada, durante **DEZ DIAS** úteis.

Pe. Francisco Ernandir A. Ferreira

Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira

Juiz Auditor

Diocese de Iguatu – Ceará

Edital Fixado em: 12 / 06 / 25

Edital Retirado em: ____ / ____ / ____